



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 02/2007

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete.-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e sete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro e António José Ascensão Fraga.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- O Senhor Presidente não se encontrava presente por estar numa reunião sobre o QREN no Fundão convocada pelo Senhor Presidente da CCDRC.-----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. **Aprovação da acta anterior.**-----
2. **Período antes da ordem do dia.** -----
3. **Aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos do Concurso Público de Adjudicação da Carteira de Seguros do Município de Manteigas.**-----
4. **Concessão de subsídio extraordinário ao Centro Social Paroquial de Sameiro.**
5. **Concessão de subsídio ao Clube de Voo Livre Vertical.** -----
6. **Concessão de subsídio à Junta Regional da Guarda do C.N.E.** -----
7. **Concessão de subsídios às Associações/Colectividades, relativos ao ano de 2006.**-----
8. **Aprovação dos Estatutos da “Agência para a Promoção de Manteigas” – (Unidade de Acompanhamento e Coordenação).** -----
9. **Assuntos tratados por subdelegação.** -----
10. **Outros assuntos.**-----

**Intervenção de Múncipes.** -----  
Previamente procederam à sua inscrição para usarem da palavra os seguintes Múncipes: -----

1. Manuel Rabaça Pinheiro. -----
2. Alexandrino Estrela Ganilha. -----
3. José Manuel Caramelo Prata. -----
4. Jorge Daniel Luís Quaresma. -----
5. António Massano Roque Carvalho.-----
6. José Duarte Sabugueiro Batista. -----
7. Bruno Filipe Matos Cantarinha.-----
8. Manuel André Abrantes Rosa. -----
9. José Rabaça Pinheiro. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Munícipe Manuel Rabaça Pinheiro começou por cumprimentar o Executivo e os restantes Munícipes, dizendo que estava satisfeito com o ofício que foi remetido pela Câmara Municipal e no seguimento da acta nº 23/2006, que iria ao encontro do que foi apresentado sobre o assunto do caminho, mas quanto a ele o assunto não está completo, pois falta a Câmara Municipal ir marcar o caminho. Também questionou se alguém do Executivo já tinha lido o relatório do Fiscal da Câmara? Comentou também que era um desprestígio da Câmara ter mandado um Fiscal ao local, fazendo parecer um repórter do programa Nacional Geográfico, tirando uma quantidade de fotografias e umas boas horas de serviço, para depois ninguém saber onde está o relatório, fazendo lembrar a história do menino Carlinhos quando foi fazer o exame da 4ª classe, a professora perguntou para dizer a classe das aves, tendo respondido: pássaros, passarinhos, passarões, melros e cucos.-----

----- O Senhor Vice-Presidente interrompeu o Munícipe para solicitar que fosse objectivo na sua intervenção.-----

----- Continuou o Munícipe afirmando se lhe perguntassem a que classe das aves ele pertencia, seria à das aves de rapina, pois por norma consegue tudo o que quer. Pois as lutas onde vai são para ganhar e esta está meia ganha.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou ao Munícipe que não usasse figuras de retórica, pois o Executivo estava ali para tratar de assuntos importantes, devendo o Munícipe ser claro a quem se dirige, não estando no Executivo para ser insultado. A sua intervenção como Vereador neste processo não permite a alguém qualquer tipo de insulto. Primeiro o Munícipe não menciona a quem se dirige; as posições tomadas são conhecidas pelas actas das reuniões, não admitindo a quem quer que seja qualquer tipo de referência sem dizer claramente e concretamente a quem se refere. Deve apresentar questões concretas e não usar figuras de retórica.-----

----- O Munícipe apresentou então a questão principal, solicitando à Câmara Municipal para abrir o caminho, para que se torne transitável e qual a data.-----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou o Munícipe que quanto ao relatório do Senhor Fiscal deve o Munícipe requerer uma cópia que lhe será facultada. Sobre o assunto, estiveram reunidos no dia de ontem o Senhor José Gomes Antunes, sua esposa e o Advogado, em que se tentou chegar a um acordo, ficando o Senhor Advogado de enviar uma proposta até ao final da semana.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usou da palavra relativamente ao assunto do caminho e quanto ao tratamento que a Câmara lhe dispensou. A deliberação que foi tomada sobre esta matéria e que consta da acta e disse que também foi notificado por um Senhor Advogado, informando que poderia incorrer nalguma responsabilidade por estar a tomar decisões em relação a esta matéria. Teve o cuidado de informar o Munícipe que em relação ao assunto e que foi tratado em anteriores mandatos não tem nada a ver, mas a Câmara deve assumir a resolução do assunto e tentar resolvê-lo. O que pretende é que o assunto que foi tratado e lavrado em acta seja estritamente cumprido, sem qualquer tipo de negociação com nenhuma das partes, pois o que foi decidido pela Câmara deve ser assumido e aplicar a deliberação, porque se não for cumprido irá recorrer para instâncias superiores.

Não pode haver qualquer acordo nesta fase, até porque já foi deliberado o assunto e existindo meios para a marcação do caminho deverá ser feita a respectiva marcação.-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que esta questão nasceu mal e irá provavelmente morrer mal. Está-se perante duas questões; uma questão é aquela em que a Câmara deliberou e não colide com aquilo que foi objecto de reunião de ontem;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

quando a Câmara há quinze anos atrás permutou um terreno que não podia ser permutado, acha razoável que o dono possa apresentara-se perante Câmara solicitando uma compensação por não ter nada em troca, sendo que uma questão não tem nada a ver com a outra, devendo a deliberação da Câmara ser respeitada e ser executada imediatamente. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga, usando da palavra, informou o Município Manuel Rabaça Pinheiro que sobre o assunto votou convicto e baseado numa informação do Senhor Presidente da Câmara, depois de ouvido o Vereador de então. Senhor José Manuel Barbosa Direito. Já na altura em que o assunto foi abordado criticou este Executivo e o presidido pelo Dr. Albino Leitão, porque as Câmaras têm o dever de transcrever os acordos que são feitos, sendo assuntos demasiados sérios, outros virão a pertencer aos sucessivos Executivos Camarários e se os assuntos ficassem devidamente redigidos, não se estaria agora a tratar o assunto. -----

----- O Município Alexandrino Estrela Ganiha intervindo solicitou ao Senhor Vice-Presidente para o informar qual a cor que poderia utilizar na pintura da casa na Rua dos Senadores, pois já passou cerca de um mês e meio e ainda não foi respondido. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o processo está a ser ultimado no Gabinete Técnico e que não foi dada nenhuma preferência a nenhum candidato em particular, sendo que as obras do PERID já começaram. O programa de pintura de fachadas está a ser ultimado, pelo que brevemente irá receber o ofício da Câmara para poder começar as obras. -----

----- O Município José Manuel Caramelo Prata questionou o Senhor Vice-Presidente que, tendo lido uma notícia no jornal "O Interior" que a Câmara Municipal de Manteigas dava mil euros a quem viesse para cá viver, com um contrato de três anos, gostaria de saber quanto é que a Câmara Municipal dá para as pessoas não saírem de Manteigas? Estando desempregado e tendo que sair para fora, lamenta ver essa notícia. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu o Município que a Câmara aprovou por unanimidade uma regulamento com incentivos vários de ordem social, de apoio ao deficiente, de apoio aos estudantes, de apoio à natalidade, que está em consulta pública, podendo as pessoas pronunciarem-se a favor ou contra sobre o conteúdo do regulamento, havendo de ser presente à Assembleia Municipal para ser aprovado, podendo ser criadas outras medidas que contribuam para a fixação das pessoas, mas só depois de serem avaliada as medidas que agora foram criadas. -----

----- Interrompendo, o Município sugeriu que fossem criadas condições para aqueles que vivem em Manteigas. -----

----- Continuou o Senhor Vice-Presidente informando que a Câmara Municipal não pode criar empregos, estando para informar e apoiar iniciativas dos Municípios.

----- O Senhor José Manuel Caramelo Prata informou que já tinha falado com o Senhor Vice-Presidente sobre poder instalar uma fábrica de fazer enchidos e tendo saído com uma informação muita negativa.

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que foram dados todos esclarecimentos necessários e o regulamento para que pudesse apresentar um projecto, disponibilizando-se para esclarecer qualquer dúvida que pudesse subsistir, não tendo até agora apresentado qualquer projecto. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra e uma vez que foi referido que os regulamentos foram votados por unanimidade, sendo verdade, foram por si feitas na altura considerações sobre os regulamentos, nomeadamente que haveria outras medidas que deveriam ser adoptadas para a fixação da população, não sendo a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Câmara uma Entidade empregadora, tem o dever de criar condições para a fixação de empresas. A Câmara Municipal já deveria ter investido no apoio à diversificação da criação de postos de trabalho para que não houvesse tanta gente a ter que sair de Manteigas. Como por exemplo o processo de concurso de Ideias para as Penhas Douradas que deveria ter sido um projecto lançado a concurso há mais tempo porque iria criar mais emprego para as pessoas de Manteigas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a Câmara está a utilizar todos os meios que estão ao alcance no sentido de trazer para Manteigas investidores. Tem-se feito múltiplos contactos e existem boas perspectivas de negócios e de investimentos para Manteigas. Ainda no passado Domingo veio a Manteigas um empresário que está interessado em investir, tendo sido acompanhado pelo Senhor Presidente e por mim. Foram criados os instrumentos de apoio à fixação de empresas, à fixação de pessoas, irá haver mais um programa “Finicia” sendo mais um instrumento financeiro; têm sido dinamizadas sessões de esclarecimento convidando o IAPMEI, o Centro de Emprego, tendo constatado que existe pouca aderência nestas sessões. Todas as pessoas que se lhe dirigem para solicitarem esclarecimentos sobre estes assuntos são sempre bem recebidas e esclarecidas e questionadas no final se existe alguma dúvida. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga, também esclareceu que sobre as votações dos programas de apoio social e votadas por unanimidade, votaria hoje da mesma maneira, tendo afirmado na altura que estas medidas serviriam de complemento a outras com perspectivas económicas a ser criadas. Recordou que no mandato em que foi Vereador, sugeriu que se isentassem de taxas de licença de construção os casais jovens ou pessoas individuais que viessem a fixar-se em Manteigas, não tendo então sido ouvido e até gostaria que o tempo não lhe viesse a dar razão. Perguntou onde estava o Hotel da Fonte Santa? A aldeia de montanha das Penhas Douradas? Onde estão outros investimentos turísticos? Reconhecendo que a Câmara está a fazer alguma coisa para poder fixar as pessoas, questionou se não é tarde demais? Todos eram conhecedores que os têxteis estavam a acabar; bastando saber que o mercado asiático iria invadir a Europa, além da problemática conjuntura internacional. Perguntou ainda onde estava a Câmara nessa altura? Não devia ser ter sido um motor e um incentivo para determinados investimentos económicos e turísticos? -----

----- O Senhor Vice-Presidente manifestou-se dirigindo-se ao Senhor Vereador António Fraga que o fenómeno de Manteigas não é um caso isolado, pois todos os dias se houve nas notícias casos de encerramento de empresas, em locais fortemente desenvolvidos. -----

Mais que uma política local de apoio às empresas deve haver sem dúvida uma política nacional a nível do Governo quer com este quer com outro, para o interior. Teve oportunidade na apresentação do QREN, registar uma palavra-chave “coesão do território”. Só que verificou que a “coesão do território” é a décima prioridade e a última do próximo Quadro Comunitário. O desejo era que a nível local as situações fracas de atractividade não fossem assim, porque embora as acessibilidades tivessem melhorado, não são ainda boas, pois continua-se com más acessibilidades para a Serra; podem-se solicitar múltiplas audiências ao Senhor Secretário de Estado, mas nenhuma é respondida; sabe-se que a estrada de Manteigas para Gouveia é do século passado, não se vendo nenhuma intenção de melhoramento e com estas condições de acessibilidades também os empresários têm dificuldades em investir em Manteigas. Quando se fala nas Penhas Douradas já está esclarecido que enquanto não houver o Plano Nacional de Ordenamento do Território, enquanto não houver a revisão do Plano



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de Ordenamento do PNSE que já está finalmente em consulta prévia, não se pode avançar com o Plano de Ordenamento das Penhas Douradas. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho não concordando com a última afirmação do Senhor Vice-Presidente, esclareceu que existem questões que deveriam ter sido ultrapassadas, porque a própria Câmara de Manteigas que é atingida no seu âmbito no que respeita ao ordenamento do território, com a demora deste Plano, já deveria ter feito com que andasse mais depressa. Tem servido de desculpa o Plano de Ordenamento do PNSE, mas não irá delimitar os perímetros urbanos, porque são as Câmaras Municipais a definir os mesmos. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga em conclusão deste assunto questionou o Senhor Vice-Presidente se quando as pessoas pensam em reconstruir ou melhorar as casas, com a demora que leva a aprovação desses projectos, se não é um desincentivo à fixação de pessoas? Isto é um dos factores que mais tem influenciado o desenvolvido negativo do Concelho. Para terminar e não estando hoje presente o Senhor Presidente, mas estando presente numa próxima reunião terá de dizer de viva voz que vê muita oratória nesta Câmara, mas muita pouca acção prática. -----

----- O Senhor Vice-Presidente explicou que reconhece que os Serviços Técnicos não funcionam em pleno, existindo algumas ineficiências que têm que ser contrariadas e estão a ser corrigidas. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou o Senhor Vereador António Fraga que os processos que sejam entregues nos Serviços instruídos de acordo com a legislação tem deferimento no prazo de 30 dias. Existem muitos processos que não vêm devidamente instruídos, o que obriga a ter que se oficiar os Técnicos para completarem os mesmos. -----

----- O Município Jorge Daniel Luís Quaresma usando da palavra informou que teve conhecimento que numa reunião de Câmara terá sido tratado um assunto relativo à restauração em que não haveria em Manteigas muitos restaurantes que quisessem fazer serviços fora dos mesmos. Tendo ele e a esposa um restaurante em Manteigas, vem oferecer os serviços para que possa ser consultado em igualdade com os outros restaurantes. -----

----- O Senhor Vice-Presidente agradeceu ao Município a disponibilidade da oferta e que ficaria registado para futuras consultas. -----

----- O Município António Massano Roque de Carvalho deu conhecimento que tendo um terreno com uma corte na zona do Zorrão que está de curral tinha uma escada que desapareceu e estando uma equipa de limpeza da Câmara Municipal no arranjo de uma levada, não culpando ninguém do pessoal, dirigiu-se depois ao Encarregado do Pessoal da Câmara, Senhor Agostinho e foi atendido com umas palavras que não foram próprias. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou o Município que o Senhor Vereador José Pinheiro irá verificar em que termos o assunto foi colocado ao Senhor Encarregado. -----

----- O Município José Duarte Sabugueiro Batista usando da palavra informou que iria apresentar alguns assuntos, começando por solicitar em que fase se encontra o processo do acidente que teve na Relva da Reboleira há cerca de ano e meio, tendo conhecimento que a Empresa de Águas do Zêzere e Côa tinha remetido o processo para a Câmara Municipal como sendo da responsabilidade a Autarquia e que até agora nada ainda foi respondido, levando-o a pensar que existe uma perseguição pela sua pessoa. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente informou que este assunto foi objecto de análise tendo sido feito uma localização de quatro caixas de saneamento, sendo que três são pertença das Águas do Zêzere e Côa e uma da Câmara Municipal de Manteigas, que está afastada do caminho e a conclusão da informação apresenta que a caixa de saneamento em que o Munícipe teve o acidente está nos equipamentos consignados à Empresa de Águas do Zêzere e Côa. Todas as placas têm uma identificação, conforme fotografias que estão anexas à informação. O Senhor Vereador José Pinheiro já se deslocou novamente ao local e irá responder ao Munícipe. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro questionou o Munícipe perante a planta que apresentou qual o lugar onde ocorreu o acidente, tendo feito a indicação que a caixa é da Câmara Municipal de Manteigas. Ficou acordado que o Senhor Vereador José Pinheiro e o Munícipe iriam ao local para a resolução do assunto. -----

----- Continuou o Munícipe para informar que teve uns problemas com a Câmara em que teve que entregar quatro projectos de obras porque o projecto não cumpria o artigo 15º do P.D.M. e que depois foi objecto de deliberação, onde foi autorizado pela Câmara que fizesse alterações nesse projecto, mas tendo resolvido apresentar um novo, que também não cumpria. Estando desanimado com todo o processo até que alguém lhe diz que existia um projecto para a construção de uma ponte que iria ligar a Rua São João Batista à rua que vem do Cerro em Sameiro. Tendo conhecimento desta situação dirigiu-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro na altura, tendo o Senhor Presidente passado uma declaração, que apresentou ao Executivo, em conforme existia um projecto para aquela ponte, desistindo de ambos projectos para evitar problemas, porque não era bem vindo à Câmara. -----

----- O Senhor Vice-Presidente questionou o Munícipe se algum dia foi mal recebido na Câmara?-----

----- O Munícipe informou que tinha razões de queixa até porque apresentou um em Tribunal há pouco tempo, por ter sido mal recebido. Continuou em relação ao assunto dessa zona em que investiu e foi apresentado um abaixo-assinado em que era pedido que fosse feito o projecto de ligação que data desde 2000, tendo recebido a resposta em que estava a ser feito um estudo. Mais tarde solicita em conjunto com o vizinho uma ligação de esgoto e água por não ter pressão, tendo sido informado que iriam tratar o assunto. Agora a casa é da sua filha que já solicitou a ligação do esgoto, tendo a equipa técnica exigido que deixasse fotografar a casa por dentro e por fora e não tendo autorizado, tendo depois sido entregue uma fotocópia de uma Lei em que dizia que era obrigado a deixar verificar a casa, acontecendo que foi indeferido o processo por não ter deixado entrar. Depois disso já autorizou que entrassem na casa para fotografar, só que até à data não obteve nenhuma resposta.-----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou o Munícipe que não é possível ligar a água e o esgoto por não haver espaço na levada, só alargando o actual caminho que é uma vereda. -----

----- O Senhor Bruno Filipe Matos Cantarinha apresentou o assunto do estacionamento na Rua Joaquim Pereira de Matos, nos Bairros, que estando a acabar os blocos de habitação, os passeios vieram muito para cima da estrada, não ficando praticamente estacionamento, existindo uma oficina, um supermercado, um café, uma loja de utilidades e os moradores que hão-de vir, fica a rua asfíxiada. Perguntou qual era a posição da Câmara Municipal. Poderá a pergunta ser já feita muito tarde, mas só agora é que ficou com o supermercado.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que existe uma situação que é a criação de estacionamentos na cave do bloco, havendo mais lugares de estacionamento. Por outro lado também irá ser arranjado para estacionamento o lugar onde agora estão as máquinas e material da obra. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra informou que também já lá passou, porque lhe falaram do assunto. Na sua opinião poderá a Câmara Municipal, mesmo estando colocados os lancis, proceder a algum arranjo se verificar existir outras soluções. Poderá ser criada uma banda de estacionamento em espinha, com a redução da curva frente ao bloco, sem eliminar o passeio, sendo um assunto pertinente para ser verificado agora. -----

----- O Munícipe Manuel André Abrantes da Rosa e em representação de alguns moradores presentes na sala, manifestou que não concordavam com a colocação da antena da Vodafone, devido aos problemas que têm sido apresentados nos noticiários, devido aos problemas das radiações.

----- O Senhor Vice-Presidente questionou o Munícipe se a discordância estava sustentada em algum documento ou em algum estudo que diga que a instalação de antenas é lesiva para a saúde? -----

----- O Munícipe informou que não tem nenhum estudo mas que irá ter e tem se visto a toda a hora no noticiário que as antenas emitem radiações. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho esclareceu que compreende a preocupação do Munícipe em relação ao que foi ouvido há alguns anos atrás, mas em consciência quando votou favoravelmente a colocação da antena, apresentou a proposta para que a Câmara procedesse a uma consulta pública. Foi informado que foi a mesma realizada através de editais, isto porque quando o assunto é colocado na Câmara terá que haver duas questões que têm de se ter em conta; nunca teve em conta a questão da saúde pública, porque existem estudos que afirmam que não prejudicam a saúde; a primeira questão que teve em conta foi a questão paisagística, o aspecto que a antena teria na paisagem; esta questão foi minimizada por a altura da antena ter sido reduzida. A outra questão tem haver com obrigação que esta ou outra Câmara têm de oferecer à população qualidade de vida em termos das novas tecnologias; se a Câmara não autorizasse a colocação da antena, seriam acusados de que não poderiam ser utilizados telemóveis de 3ª geração porque a Câmara não deixou instalar a antena. Do seu ponto de vista acha que qualquer Câmara deve pugnar para que a sua população possa ter a mesma qualidade de vida que têm outros Concelhos. Quanto à questão da saúde pública já tinha aconselhado a Câmara para que publicitasse estudos técnicos que informam que não existe nenhum problema nessa área. -----

----- Continuou o Munícipe afirmando que os Editais foram colocados depois das obras estarem feitas. O placar para apreciação do projecto nunca foi colocado na obra só apareceu na parte final. Até porque como é do conhecimento de todos, faleceu há pouco tempo o filho do Senhor Manuel Almeida quando estava a fazer uma chamada ao telemóvel e que residia perto da antena. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho apelou ao Munícipe que não dramatizasse a questão, tendo solicitado ao Senhor Vice-Presidente para que a Câmara Municipal o mais rapidamente possível, peça o estudo sobre o impacto na Saúde pública e o publique. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que quando da apresentação do projecto foi presente o estudo. Esclareceu ainda que quando o jovem faleceu a antena não tinha corrente eléctrica, nem sequer estava ligada ou a funcionar -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o processo veio duas vezes à reunião, tendo seguido todos os trâmites desde consulta pública até ao licenciamento, não havendo nenhum acto que fosse efectuado fora do prazo. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga esclareceu também o Múncipe que a decisão que foi tomada no Executivo fora baseado em três pressupostos: paisagístico, saúde pública e vantagens ou desvantagens para a população. As decisões têm que ser tomadas e por vezes não podem ser adiadas. Também na altura e segundo os estudos que teve oportunidade de ler e informação sobre outro estudo prestada pelo Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, quando exercia funções na Câmara Municipal da Guarda, constatou que não havia perigo em termos de saúde pública e muitas notícias pecam por demasiada especulação. Questionou o Múncipe se tinha em seu poder o estudo que comprove que aquilo faz mal para a saúde pública? Porque também as decisões que foram tomadas e aprovadas, seriam revogadas se houvesse justificação. -

----- O Múncipe José Rabaça Pinheiro colocou a questão sobre a exposição que fez à Câmara sobre a obstrução do caminho a norte da estrada de São Sebastião ao Picoto, junto à canada que já foi falada, solicitando qual o andamento do assunto, qual a resposta da Câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que a resposta está pronta, mas como o Advogado da outra parte solicitou uma reunião e tendo sido realizada, ficou de apresentar uma proposta até ao final da semana, onde o assunto também foi falado. -----

### **Aditamento à ordem de trabalhos.** -----

----- O Senhor Vice-Presidente solicitou que fossem aditados dois assuntos à ordem de trabalhos, nomeadamente, as Propostas de alterações em sede de discussão pública dos projectos de Regulamento da Venda Ambulante e do Centro Cívico e da discussão pública da proposta de Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias. -----

----- Foram aceites pelos Senhores Vereadores a inclusão dos dois pontos referidos.

### **Aprovação da acta anterior.** -----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

### **Período antes da ordem do dia.** -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho apresentou a questão sobre o caminho junto à propriedade do Múncipe Senhor José Isidro, que segundo informação que lhe foi dada existe já um alinhamento mais ou menos feito pelo dono terreno, com algumas árvores já plantadas. Perguntou se a Câmara já fez ali alguma intervenção. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que o Múncipe realizou esses trabalhos de iniciativa própria, tendo-lhe sido transmitido que aquilo não ficaria como está agora. A marcação do caminho será feita conforme ficou acordado com o Executivo. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho além desta questão frisou que em relação ao relatório que foi entregue sobre a Pista de Ski, não iriam hoje tecer considerações até porque o Senhor Presidente não está presente e como é ele que está mandatado para dirigir o processo ficará para uma próxima reunião. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga secundou as palavras do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho sobre o relatório e prescindiu de usar da palavra uma vez que o Senhor Presidente não se encontrava. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos do Concurso Público de Adjudicação da Carteira de Seguros do Município de Manteigas. -----**

Foi retirado este assunto uma vez que foi verificado que a listagem nominal dos Bombeiros Voluntários de Manteigas não estava actualizada e que fazia parte do caderno de encargos, bem como a proposta dos seguros do Executivo, que irá ser actualizada.-----

### **Concessão de subsídio extraordinário ao Centro Social Paroquial de Sameiro. -----**

Foi presente o pedido de concessão de subsídio extraordinário formulado pelo Centro Social Paroquial de Sameiro, para fazer face a despesas efectuadas conforme documentos que anexaram. -----

Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade atribuir um subsídio de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €) ao Centro Social Paroquial de Sameiro, contribuinte nº 504 667 840. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Concessão de subsídio ao Clube de Voo Livre Vertical.-----**

O Clube de Voo Livre Vertical, solicita a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas para as quais não dispõe de fundos e comprometem a actividade. -----

Analisado o pedido e os elementos contabilísticos apresentados, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder um subsídio de setecentos e cinquenta euros (750,00 €) ao Clube de Voo Livre Vertical. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Concessão de subsídio à Junta Regional da Guarda do C.N.E.-----**

Pretendendo a Junta Regional de Guarda do C.N.E. comemorar os 80 Anos de Escutismo no Distrito, vem solicitar um apoio financeiro para a realização da actividade. -

Analisado o pedido e uma vez que em Manteigas existem dois Agrupamentos de Escuteiros que fazem parte da Junta Regional, estando ainda prevista a realização de uma actividade a partir do Vale Glaciar do Zêzere foi deliberado, por unanimidade pela Câmara Municipal, conceder um subsídio de duzentos e cinquenta euros (250,00 €) à Junta Regional da Guarda do C.N.E. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Concessão de subsídios às Associações/Colectividades, relativos ao ano de 2006.**

Não tendo no ano transacto sido atribuídos subsídios às Associações/Colectividades, por não terem entregue em tempo útil o Plano de Actividades de 2006 e Contas de 2005, foi presente pelo Senhor Vice-Presidente a proposta de atribuição de subsídios uma vez que foram entregues os documentos: -----

|   |            |
|---|------------|
| Agrupamento C.N.E. 231 - Santa Maria .....            | € 1.400,00 |
| Agrupamento C.N.E. 232 - São Pedro .....              | € 1.737,50 |
| Associação de Coleccionadores de Manteigas .....      | € 750,00   |
| Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira ..... | € 1.600,00 |
| Canil da Fonte Santa - Associação .....               | € 1.900,00 |
| Centro Paroquial de Assistência de São Pedro .....    | € 1.850,00 |
| Grupo Desportivo de Sameiro .....                     | € 5.800,00 |
| Liga dos Combatentes - Núcleo de Manteigas .....      | € 530,00   |

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios ordinários de acordo com a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Aprovação dos Estatutos da “Agência para a Promoção de Manteigas” – (Unidade de Acompanhamento e Coordenação).-----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foram presentes os Estatutos da “Agência para a Promoção de Manteigas” que para os devidos efeitos se dão por integralmente transcritos em documento anexo à acta. -----  
Depois de analisados, o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente se qualquer pessoa podia ser sócio da Agência? Foi respondido que sim, não havendo qualquer impedimento. Outra questão que não concordou foi o valor da inscrição que diz: “Para qualquer candidato a associado não fundador poder ser inscrito deverá: a) Subscrever os objectivos a que se propõe a agência e pagar uma jóia no valor de 300 euros”. Achando o valor muito excessivo e extremamente redutor quanto à participação mais abrangente dos possíveis associados, até porque Manteigas não tem o mesmo comércio ou outras actividades como tem por exemplo a Guarda a quem foi proposto o mesmo valor apresentou a proposta que a jóia de inscrição tivesse o valor de 30,00 €, tendo sido aprovada a proposta com esse valor. ----  
Efectuada a alteração foram os Estatutos aprovados por unanimidade. Para efeitos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º serão os Estatutos presentes à Assembleia Municipal. ----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Propostas de alterações em sede de discussão pública dos projectos de Regulamento da Venda Ambulante e do Centro Cívico.**-----

Foi presente a Informação/Proposta nº4/2007/PR da Jurista da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve:-----

Assunto: Projectos de Regulamento da Venda Ambulante e do Centro Cívico: propostas de alterações em sede de discussão pública.

Os projectos de regulamento em epígrafe identificados encontram-se em discussão pública, sujeitos portanto às sugestões de qualquer interessado.

Considerando que:

- a) deu entrada resposta da Deco ao pedido de parecer sobre o Projecto de Regulamento da Venda Ambulante enviado em 31 de Outubro transacto;
  - b) foram apresentadas sugestões várias, de teor genérico, sendo que algumas delas podem e devem ser consideradas no texto regulamentar;
  - c) o funcionário responsável pelo funcionamento do Centro Cívico veio apresentar mais algumas sugestões ao Projecto de Regulamento do Centro Cívico;
- cumpre propor a introdução de algumas alterações aos projectos regulamentares acima referenciados.

### **I. PROJECTO DE REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE**

#### **1. Artigo 5º, nº 2 (e não 4 como, por lapso, aparece designado)**

(Anterior redacção)

2 - Tendo em conta a salvaguarda da higiene e saúde pública, a qualidade dos produtos poderá ser alvo de inspecção sanitária regular, a exercer nos termos legais. -----

(Nova redacção)

2 - Tendo em conta a salvaguarda da higiene e saúde pública, a qualidade dos produtos será alvo de inspecção sanitária ordinária, a realizar uma vez por ano, pela autoridade sanitária concelhia em articulação com a fiscalização municipal, e de inspecções sanitárias extraordinárias a realizar sempre que se entenda necessário.-----

#### **2. Artigo 7º**

(Anterior redacção)

*Os vendedores ambulantes devem tomar todas as precauções necessárias para que da sua actividade não decorra qualquer dano para a vida ou para a integridade física das pessoas.*

(Nova redacção)

*Os vendedores ambulantes devem tomar todas as precauções necessárias para que da sua actividade não decorra qualquer dano para a vida, saúde e integridade física das pessoas.*

#### **3. Artigo 9º**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

(Anterior redacção)

Não são permitidas, como meio de suggestionar aquisições pelo público, falsas descrições ou informações sobre a identidade, origem, natureza, composição, qualidade, propriedades ou utilidades dos produtos expostos.

(Nova redacção)

Não são permitidas, como meio de suggestionar aquisições pelo público, falsas descrições ou informações sobre a identidade, origem, natureza, composição, qualidade, propriedades ou utilidades dos produtos expostos, nem qualquer outro tipo de publicidade enganosa prevista no Código da Publicidade.

### **4. Artigo 10º**

(Anterior redacção)

#### **Artigo 10.º**

##### **Publicidade dos preços**

1 - *Os preços a praticar na venda dos produtos, artigos e mercadorias terão de respeitar a legislação em vigor.*

2 - *É obrigatória a afixação, de forma bem visível para o público, de tabela, letreiros, etiquetas ou listas indicando o preço dos produtos, géneros e artigos expostos. -----*

(Nova redacção)

#### **Artigo 10.º**

##### **Afixação dos preços**

1 - *Os preços a praticar na venda dos produtos, artigos e mercadorias terão de respeitar a legislação em vigor, designadamente o DL 138/90 de 26 de Abril, com as alterações introduzidas pelo DL 162/99 de 13 de Maio e o DL 132/2001 de 24 de Abril.*

2 - ...

### **5. Artigo 22, nº3**

(Anterior redacção)

3. *Sem prejuízo do número anterior, a Câmara Municipal tem competência para alargar os limites fixados no n.º 1, deste artigo, quando existam festejos, manifestações culturais ou desportivas que o justifiquem.*

(Nova redacção)

3. *Sem prejuízo do número anterior, a Câmara Municipal tem competência para alargar os limites fixados no n.º 1 deste artigo, quando existam festejos, manifestações culturais ou desportivas que o justifiquem, salvaguardando sempre a qualidade de vida dos cidadãos.*

### **6. Artigo 28º**

(Anterior redacção)

1 - ...

2 - ...

3 - ...

(Nova redacção)

1 - ...

2 - ...

3 - ...

4 - *Às obrigações previstas nos números anteriores, acrescem as decorrentes da legislação relativa à manipulação e venda de géneros alimentícios.*

### **7. Artigo 41º**

(Anterior redacção)

1 - ...

2 - ...

3 - ...

4 - ...

5 - ...



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 6 - ...
- 7 - ...
- 8 - ...
- 9 - ...
- 10 - ...
- 11 - ...
- 12 - ...
- 13 - ...
- 14 - ...
- 15 - ...
- 16 - ...
- 17 - ...
- 18 - ...

### (Nova redacção)

- 1 - ...
- 2 - ...
- 3 - ...
- 4 - ...
- 5 - ...
- 6 - ...
- 7 - ...
- 8 - ...
- 9 - ...
- 10 - ...
- 11 - ...
- 12 - ...
- 13 - ...
- 14 - ...
- 15 - ...
- 16 - ...
- 17 - ...
- 18 - ...

19 – Para além do preceituado nos números anteriores, a venda de pescado em unidades móveis deve ainda obedecer ao preceituado na legislação relativa à comercialização, conservação, embalagem e rotulagem de pescado congelado e ultracongelado, designadamente na Portaria 335/91 de 12 de Abril.

## **II. PROJECTO DE REGULAMENTO DO CENTRO CÍVICO DE MANTEIGAS**

### **1. Artigo 5º**

#### (Anterior redacção)

**Nº 1.** No interior das instalações é proibido:

**a)** o acesso a animais;

#### (Nova redacção)

**Nº 1.** No interior das instalações é proibido:

**a)** o acesso a animais, à excepção das situações previstas no DL 118/99 de 14 de Abril, relativamente a cães-guia;

### **1. Artigo 15º**

#### (Anterior redacção)

- 1. ...
- 2. ...
- 3. ...
- 4. ...
- 5. ...



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

6. ...

7. ...

(Nova redacção)

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

6. ...

7. ...

8. O Município poderá fixar outras condições específicas de utilização ou dispensar o cumprimento do disposto no número 2 do presente artigo, quando as instalações sejam cedidas para fins não desportivos.-----

Analisado a Informação/Proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade proceder à introdução das alterações apresentadas.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Discussão pública da proposta de Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias.**-----

Foi presente a Informação do Gabinete Social que anexa a carta do Munícipe João Gabriel Craveiro Leitão, onde manifesta que o incentivo à fixação de pessoas e famílias deveria ser mais abrangente, não limitando o apoio só aos agregados familiares com rendimentos *per capita* até 150% do salário mínimo nacional. -----

Analisada a carta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade que as alterações propostas não podem ser acolhidas uma vez que o Regulamento se destina a pessoas com rendimentos baixos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Assuntos tratados por subdelegação.**-----

----- Para conhecimento da Câmara Municipal foram presentes os actos praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do art.º 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, constantes na relação n.º 2/07.

### **Finanças Municipais.**-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e vinte e sete mil dez euros e seis cêntimos (227.010,06€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim

Secretário do Presidente que a

redigi.-----

---

---

---

---